

DECRETO Nº 7340, de 05 de Março de 2026.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.899, de 08 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar e tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.§ 1º, inciso III da Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO, disposto na Lei Orçamentária Anual nº 1.899, de 08 de dezembro de 2025 em seu artigo 8º;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais.) destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento;

Decreto Nº 7340			
Suplementação de Créditos		Data	05/03/2026
Cód.	Tipode	U.O. / Clas	Valor
ReduzOrigem	Crédito	sificação O	
		rçamentária	
32	1	SECRETARIA	16.000,00
	36	MUNICIPAL	
		DE GOVERNO	
		1.02.0.04.1	
		22.0014.200	
		4.33903900.	
		15000000	
Soma:			16.000,00
Anulação de Créditos		Data	05/03/2026
Cód. Reduz.	Tipode	U.O. / Clas	Valor
Cód.Reduz.	Crédito	sificação O	
Origem		rçamentária	
36	1	SECRETARIA	16.000,00

MUNICIPAL
DE GOVERNO

1.02.0.04.1
28.0014.200
7.33901400.
15000000

Soma: 16.000,00

Artigo 2º -Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado e igual importância do orçamento as seguintes dotações

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º- Revogam-se as disposições em contrário

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 05 de março de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal